



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Portaria Nº 211, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 16/03/2018 - Edição Extra, destinada a suprir parte da necessidade de pessoal no Parque Nacional Grande Sertão Veredas-MG por meio do Recrutamento para Remoção.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado do processo para Recrutamento para Remoção para o Parque Nacional Grande Sertão Veredas-MG, realizado pelo Gabinete da Presidência com apoio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DIPLAN e da Coordenação Regional da 11ª Região:

SERVIDORA CANDIDATA	PROCESSO	SITUAÇÃO
HELENA DOS REIS MOREIRA E SILVA	02070.003034/2018-95	SELECIONADO

Art. 2º Portaria específica de remoção, de ofício no interesse da Administração, determinará o deslocamento da servidora selecionada.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/04/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3099529** e o código CRC **32B61DDD**.